AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, (26/09/2024), na cidade de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, no endereço indicado, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao presente mandado, extraído TITULO EXTRAJUDICIAL, processo 0005126-EXECUÇÃO DE 1ª Vara Judicial Cível, da Comarca de que tramita na 04.2009.8.26.0491, Rancharia, SP, que REBOPEC RETIFICA BOMBAS E PEÇAS LTDA. contra JORGINA JORDÃO CELESTINO, dirigi-me à Rua Mato Grosso, 44, Conjunto Habitacional Nosso Teto, na cidade de Parapuã, comarca de Osvaldo Cruz, e ali sendo, Procedi a AVALIAÇÃO do imóvel, indicado nos autos, abaixo descrito.

- UM PREDIO RESIDENCIAL, consistente de uma casa de alvenaria, sob nº 44, com uma área construída de 50,02 metros quadrados, contendo como benfeitoria , uma área aberta , na frente do imóvel, coberta com telha eterniti, na Rua B e seu respectivo terreno consistente de lote nº 11, da quadra 03, do Conjunto Habitacional Nosso Teto, da cidade de Parapuã, com as seguintes metragens e confrontações: estando de frente para o referido lote: 10 metros de frente, para o alinhamento da referida rua B, pelo lado direito 20,00 metros, confrontando com o lote nº 12, pelo lado esquerdo 20,00 metros , confrontando com o lote nº 02, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. Imóvel registrado no C.R.I. local, sob matricula nº 5-179. - A V A L I A Ç Ã O - Avalio o imóvel acima descrito em RS 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Em Seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA